



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Portaria n° 002/2014, de 10 de janeiro de 2014.

**SUMULA:** Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de administração.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei n° 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso frequentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Servidor com formação em informática: Ednalterto Goulart e Maria das Graças Pereira Oliveira

II – Servidor com formação em administração: Pedro Luiz Branco e Jamil Zanatta.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de Janeiro de 2014.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

OK Atolera